



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 63/2020

NOMEIA O SERVIDOR GELSON PEDROSO COMO DEFENSOR DATIVO, PARA EFETUAR DEFESA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA LUIZINHO DE SOUZA EIRELLI NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD – N.º 02/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

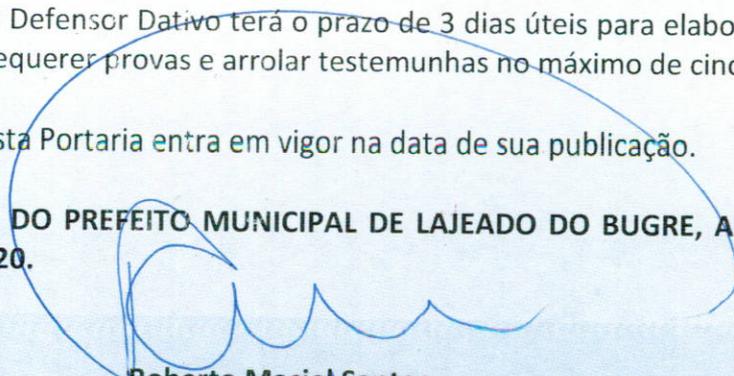
Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. NOMEIA COMO DEFENSOR DATIVO o Servidor Gelson Pedroso ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula 788, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar PAD – n.º 02/2020, em defesa administrativa da Empresa Luizinho de Souza Eirelli, CNPJ n.º 08.752.276/0001 - 38.

Art. 2º - O Defensor Dativo terá o prazo de 3 dias úteis para elaborar a defesa administrativa, escrita, requerer provas e arrolar testemunhas no máximo de cinco.

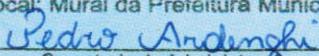
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 24/05/20 a 05/06/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração